




# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.081

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais resolve conceder ao Dr. Luiz Gonzaga Batista uma gratificação de R\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros) por serviços - prestados como engenheiro desta Prefeitura, no corrente exercício.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 31 de dezembro de 1965.

  
Agostinho Loyola Junqueira  
Prefeito Municipal.